



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 127 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.001060/2019-83

Concórdia-SC, 04 de abril de 2019.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** o prazo da PORTARIA Nº 370/2018, que instituiu a Comissão responsável pelo Inventário de Bens Imóveis, pelo período de 20 dias a partir de 06 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 04/04/2019 10:14 )*

NELSON GERALDO GOLINSKI  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
Matrícula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **127**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/04/2019** e o código de verificação: **766d345121**